

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento****Agência de Defesa Agropecuária
do Paraná - ADAPAR**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 263, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 18.118.486-8, **RESOLVE**: autorizar a servidora Gabriela Barp Abdalla, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Palmas. Fica revogada a Portaria nº 46, de 07 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

150807/2021

**Superintendência Geral de
Tecnologia e Ensino Superior**

PORTARIA nº 148/2021-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019.

Considerando o disposto nos artigos 1º e 4º do Decreto Estadual nº 3.575 de 22 de dezembro de 2011, que regulamenta a designação de Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) objetivando a realização e execução dos trabalhos necessários à gestão documental.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

Representantes da SETI:

- JAMIL ABDANUR JUNIOR, RG. nº 3.363.593-1/PR, Assessor, Presidente da Comissão;
- RUTE PRESTES DIAS, RG. nº 8.505.352-3/PR, Assistente;
- VALDIREME LIMA DE ARAÚJO KOZAK, RG. nº 7.840.044-7/PR, Assistente;
- MARIA APARECIDA DA SILVA, RG. nº 3.026.781-8/PR, Agente Profissional de Nível Superior;
- ELIZETE GOGOLA, RG. nº 3.072.954-4/PR, Assistente;

Representantes da SEAP/DEAP:

- GILBERTO MARTINS AYRES, RG. nº 5.468.477-0/PR;
- DENISE CRISTINA MANSUR, RG. nº 1.698.472-7/PR.

Art. 2º A Comissão poderá solicitar apoio a outros servidores da SETI para auxílio na execução das suas atividades, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as Portarias nº 068/2021, de 09 de junho de 2021 e nº 132/2019, de 29 de outubro de 2019.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

ALDO NELSON BONA
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
150968/2021

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 624/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 72/2020-PRH e as Resoluções nºs 10 e 19/2021-COU, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade

Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 122/2020-PRH, de 02 de outubro de 2020, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 10782 de 05 de outubro de 2020, no que se refere à área (38) Mecânica dos Fluidos e Hidráulica.

Maringá, 21 de outubro de 2021.

Prof. Me. Luis Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

150855/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Julio César Damasceno, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 18/10/2021, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 512/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001030.1.00482/21-7, datada de 10/06/2021, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) REGINA CELIA FELIX DE SOUZA, portador(a) da RG nº. 3.035.526-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Instrutor de Idiomas, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	01/02/1985 a 02/03/1985	00	01	02
INSS	03/03/1986 a 05/12/1986	00	09	03
INSS	01/11/1987 a 15/11/1987	00	00	15
INSS	16/11/1987 a 30/06/1989	01	05	00
INSS	01/07/1989 a 18/10/1990	01	03	18
INSS	01/08/1991 a 30/11/1991	00	04	00
INSS	09/12/1991 a 19/12/1995	04	00	11
INSS	08/01/1996 a 06/04/1996	00	02	29
INSS	08/04/1996 a 30/04/1996	00	00	23
INSS	02/05/1996 a 30/08/1997	01	03	29
INSS	01/02/2000 a 03/04/2000	00	02	03
INSS	01/08/2000 a 19/04/2002	01	04	21
TOTAL		11	02	04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 513/2021-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001030.1.00482/21-7, datada de 10/06/2021, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) REGINA CELIA FELIX DE SOUZA, portador(a) da RG nº. 3.035.526-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Instrutor de Idiomas, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
UEM	09/03/1998 a 03/03/1999	00	11	25
TOTAL		00	11	25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

149367/2021

**Universidade Estadual
de Ponta Grossa**

PORTARIA R. - Nº 2021.602

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 21.000033547-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de *Rodrigo Moreira Caetano Pinto*, RG nº 9.578.512-3/PR, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas/SEBISA, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de outubro de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

150680/2021